

PROJETO DE LEI CM N° 0046-001/2017

Denomina de Rua “Loracy Heck” a Rua N, localizada no Bairro São Bento.

Marcelo Caumo , Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Rua Loracy Heck a Rua N, localizada no Bairro São Bento, conforme mapa em anexo que passa a integrar a presente lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 10 de maio de 2017.

Mariela Portz

Vereadora PSDB

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Loracy Heck, nascida em 27 de fevereiro de 1948, no Distrito de Marques de Souza pertencente ao município de Lajeado, foi a segunda filha de Germano Heck e Helga Heck, sendo de origem alemã. Veio aos 16 anos trabalhar como doméstica em casa de família, no centro de Lajeado, desde então sempre residiu no município.

Loracy teve sua vida regrada no caminho legal e ético, contribuindo com a Comunidade do Bairro Conservas, onde atuou na Pastoral da Criança. Também fez parte do Clube de Mães do Bairro.

Foi casada com José Carvalho Rodrigues teve cinco filhos: Ângela C. dos Santos, Cristiane E. Heck Rodrigues, Graziane A. Heck Rodrigues, Graziela A. Heck Rodrigues e Michel H. Heck Rodrigues. Criou seus filhos com muito esforço, trabalhando na empresa Cia Minuano de Alimentos, onde também conseguiu sua casa própria, na Rua Dois Irmãos no Bairro Conservas.

Loracy faleceu aos 25 dias do mês de julho no ano de 2012, deixando muitos ensinamentos, sua cultura, suas tradições para aqueles que conviveu. Sempre deu o melhor de si como mãe e tinha muito orgulho de ser cidadã Lajeadense, pois como ela mesma dizia “Aqui nasci, e é aqui que vou viver”.

Certo do pronto acolhimento dos nobres Edis com a consequente aprovação.

Atenciosamente,

Mariela Portz

Vereadora PSDB